

PORTARIA Nº 224/2018

01 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO denúncia formalizada pela enfermeira A.J.G., inscrita no COREN/SE Nº 221175-ENF, em desfavor do auxiliar de enfermagem R.R.S. inscrito no COREN/SE 310155-AE.

RESOLVEM:

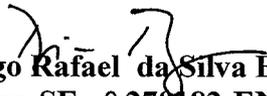
Art. 1º designar a Conselheira **Dr^a Ana Angélica Ribeiro Costa, COREN-SE 103638-ENF**, para exarar Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, considerando denúncia formalizada pela enfermeira A.J.G., inscrita no COREN/SE Nº 221175 -ENF, em desfavor do auxiliar de enfermagem R.R.S e, inscrito no COREN/SE 310155-AE;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 01 de novembro de 2018.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária

*Recebido a 07/11/2018
01 no Conselho de R. Costa
COREN-SE 103638 ENF.*

